



**Seção de Legislação do Município de Mampituba / RS**

**LEI MUNICIPAL Nº 843, DE 09/06/2016**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016, de acordo com a [Lei Municipal nº 826](#) de 21 de dezembro de 2015 e [Lei Federal 4.320/64](#), no valor de R\$ 882.084,69 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>04-SEC.</b>	<b>MUN.</b>	<b>OBRAS</b>	<b>TRANSPORTES</b>	<b>E</b>	<b>VIAÇÃO</b>	
01-Obras		Transportes	e		Viação	
1.023-Pavimentação			Asfáltica		Costãozinho	
4.4.90.51.00.00.00.00	1.115-	Obras e Instalações.....		R\$	693.783,98	
4.4.90.51.00.00.00.00	1.075-	Equip. e Mat. Permanente.....		R\$	25.000,00	
1.028-Aquisição	de	Bens	com	Recursos	de	Leilão
4.4.90.51.00.00.00.00	1.075-	Obras e Instalações.....		R\$	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	1.075-	Equip. e Mat. Permanente.....		R\$	90.594,00	
<b>06</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>DE</b>	<b>SAÚDE</b>	
01	-	Fundo	Municipal	de	Saúde	
2.024-Manutenção	do	Fundo	Municipal	da	Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00	4232-	Equipamentos e Mat. Permanente.....		R\$	2.706,71	
2.059-Verão			para		Todos	
3.3.90.39.00.00.00.4011-	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica....			R\$	10.000,00	

**Total R\$ 882.084,69**

**Art. 2º** Servirá de cobertura para a abertura destes créditos adicionais o superávit financeiro no exercício anterior dos seguintes recursos:

4232 - Consulta Popular - Aquisição de Equip. para UBS...	R\$	2.706,71
1075 - Alienação de Veículos de Recurso Livre.....	R\$	175.594,00
1.115-Convenio Asfalto Costãozinho - MI.....	R\$	201.898,28

E Excesso de arrecadação dos recursos:		
4011-Incentivo Atenção Básica (Verão para todos).....	R\$	10.000,00
1.115-Convenio Asfalto Costãozinho - MI.....	R\$	491.885,70

**Total R\$ 882.084,69**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 09 DE JUNHO DE 2016.

*Pedro Juarez da Silva*  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
FAÇAM-SE AS DEVIDAS

*COMUNICAÇÕES.*

*Sônia Maria Bedinot Quadros  
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento*